

## A EVOLUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA: IMPACTOS DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DAS REFORMAS PROCESSUAIS

THE EVOLUTION OF THE DUTIES OF JUDICIAL OFFICERS: IMPACTS OF TECHNOLOGICAL INNOVATIONS AND PROCEDURAL REFORMS

LA EVOLUCIÓN DE LAS ATRIBUCIONES DE LOS OFICIALES DE JUSTICIA: IMPACTOS DE LAS INNOVACIONES TECNOLÓGICAS Y DE LAS REFORMAS PROCESALES

Humberto Chaves da Rocha<sup>1</sup>  
Olga Maria Martins Silva<sup>2</sup>  
Izabel Cristina Urani de Oliveira<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa as transformações nas atribuições dos oficiais de justiça diante do avanço das inovações tecnológicas e das recentes reformas processuais no Brasil. O estudo parte de uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e com base em pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo principal é compreender de que forma as mudanças digitais e normativas afetam o cotidiano e a função institucional desses profissionais, especialmente após a adoção do Processo Judicial Eletrônico (PJe), da Resolução nº 354/2020 do CNJ e das adaptações decorrentes da pandemia de COVID-19. Os resultados revelam que o papel do oficial de justiça passou a exigir maior domínio tecnológico, flexibilidade operacional e capacidade de atuação em contextos complexos. Ao mesmo tempo, emergem desafios relacionados à valorização da carreira, à sobrecarga de trabalho e à necessidade de qualificação contínua. Conclui-se que os oficiais de justiça permanecem como peças essenciais para a efetividade do Judiciário, mediando a transição entre um sistema tradicional e uma justiça digital em expansão.

2928

**Palavras-chave:** Oficial de justiça. Processo eletrônico. Reforma processual. Pandemia. Tecnologia no Judiciário.

**ABSTRACT:** This article analyzes the transformations in the duties of judicial officers in light of technological innovations and recent procedural reforms in Brazil. The study adopts a qualitative, descriptive approach, based on bibliographic and documentary research. Its main objective is to understand how digital and normative changes affect the daily routine and institutional role of these professionals, especially after the implementation of the Electronic Judicial Process (PJe), CNJ Resolution No. 354/2020, and adaptations related to the COVID-19 pandemic. The results show that the role of the judicial officer now requires greater technological proficiency, operational flexibility, and the ability to work in complex contexts. At the same time, challenges arise concerning career recognition, workload, and the need for ongoing training. The article concludes that judicial officers remain essential to the effectiveness of the Judiciary, mediating the transition between a traditional system and an expanding digital justice.

**Keywords:** Judicial officer. Electronic process. Procedural reform. Pandemic. Judicial technology.

<sup>1</sup> Centro Universitário Maurício de Nassau – Palmas/TO.

<sup>2</sup> Centro Universitário Maurício de Nassau – Palmas/TO.

<sup>3</sup>Mestranda. Professora Orientadora no Centro Universitário Maurício de Nassau – Palmas/TO.

**RESUMEN:** Este artículo analiza las transformaciones en las funciones de los oficiales de justicia ante los avances tecnológicos y las recientes reformas procesales en Brasil. El estudio adopta un enfoque cualitativo y descriptivo, basado en investigación bibliográfica y documental. Su objetivo principal es comprender cómo los cambios digitales y normativos afectan la rutina diaria y el papel institucional de estos profesionales, especialmente tras la implementación del Proceso Judicial Electrónico (PJe), la Resolución nº 354/2020 del CNJ y las adaptaciones derivadas de la pandemia de COVID-19. Los resultados muestran que el papel del oficial de justicia exige ahora mayor dominio tecnológico, flexibilidad operativa y capacidad para actuar en contextos complejos. Al mismo tiempo, surgen desafíos relacionados con la valorización de la carrera, la sobrecarga de trabajo y la necesidad de formación continua. Se concluye que los oficiales de justicia siguen siendo fundamentales para la efectividad del Poder Judicial, actuando como mediadores entre un sistema tradicional y una justicia digital en expansión.

**Palabras clave:** Oficial de justicia. Proceso electrónico. Reforma procesal. Pandemia. Tecnología judicial.

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Poder Judiciário brasileiro tem passado por intensos processos de transformação, impulsionados pela digitalização dos procedimentos, pelo avanço das tecnologias da informação e pelas reformas normativas. Nesse contexto, a atuação dos oficiais de justiça também sofreu significativas mudanças, deixando de se restringir ao cumprimento físico de mandados para incorporar competências digitais, capacidade de mediação e adaptação a novas formas de comunicação processual. Como observa Mendonça (2024), essas mudanças estão diretamente ligadas à consolidação de políticas como a Justiça 4.0, que impulsionam a modernização tecnológica dos tribunais e reconfiguram práticas tradicionais do processo judicial.

2929

Diante dessas mudanças, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: como as inovações tecnológicas e as recentes reformas processuais têm impactado as atribuições e o cotidiano dos oficiais de justiça no Brasil? Para tanto, o estudo tem como objetivo geral analisar os efeitos dessas transformações na função institucional do oficial de justiça, com base em uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. Especificamente, pretende-se resgatar o percurso histórico da profissão, identificar as principais mudanças trazidas pela digitalização do processo judicial, examinar os efeitos normativos da legislação recente e refletir sobre os desafios contemporâneos enfrentados por esses profissionais.

A relevância do tema se justifica pela centralidade que os oficiais de justiça ocupam na efetivação das decisões judiciais e pelo papel estratégico que desempenham na mediação entre o sistema de justiça e a realidade social. Conforme destaca Ferreira (2025), a adesão ao Programa

Justiça 4.0 e à virtualização processual amplia o alcance dos serviços judiciários, mas exige reformulações profundas na atuação dos servidores da linha de frente. Além disso, de acordo com Silva e Andrade (2023), a transformação digital no Judiciário não representa apenas um avanço tecnológico, mas uma mudança estrutural nos modos de interação entre magistrados, servidores e cidadãos.

## MÉTODOS

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, com natureza descritiva e caráter exploratório, fundamentando-se em pesquisa bibliográfica e documental. A escolha desse percurso metodológico está alinhada com o objetivo de compreender, a partir de uma perspectiva interpretativa, as mudanças ocorridas nas atribuições dos oficiais de justiça em decorrência das inovações tecnológicas e das reformas processuais.

As fontes utilizadas incluem livros, artigos acadêmicos, legislações, resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e relatórios institucionais relacionados ao sistema judiciário brasileiro. O recorte temporal privilegiou publicações e documentos produzidos nos últimos dez anos, período em que se intensificaram os processos de digitalização e as medidas normativas voltadas à modernização da Justiça.

2930

A análise dos dados foi conduzida por meio de leitura crítica e categorização temática dos conteúdos coletados, buscando identificar padrões interpretativos, tendências institucionais e implicações práticas sobre a atuação dos oficiais de justiça. A estrutura analítica adotada permitiu articular o percurso histórico da profissão, os impactos das reformas recentes e os desafios atuais enfrentados no exercício da função.

## DISCUSSÃO E RESULTADOS

A atuação dos oficiais de justiça no Brasil passou por mudanças expressivas ao longo da história, refletindo transformações no modelo de justiça e nas exigências institucionais. Originalmente caracterizada por um papel puramente executor, a função foi sendo ressignificada, adquirindo contornos mais técnicos, administrativos e, sobretudo, estratégicos dentro do processo judicial. Como aponta Freitas e Batista (2022), a figura do executor físico do passado cede lugar a um agente que precisa combinar competências jurídicas, interpessoais e tecnológicas.

Com a consolidação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a introdução da Resolução nº 354/2020 pelo CNJ, a atividade dos oficiais de justiça passou a demandar domínio de

plataformas digitais, atuação remota e flexibilidade diante de mandados com características novas. Se, por um lado, essas inovações ampliaram a eficiência e a abrangência das comunicações judiciais, por outro, impuseram desafios operacionais e estruturais que ainda carecem de respostas institucionais adequadas.

A pandemia de COVID-19 funcionou como catalisador desse processo. A necessidade de isolamento social acelerou a implantação de ferramentas tecnológicas e revelou fragilidades nos modelos tradicionais de cumprimento de mandados. Nesse período, os oficiais tiveram que adaptar-se rapidamente ao uso de videoconferências, certificações eletrônicas e meios alternativos de notificação. Conforme apontam Macêdo e Pila (2024), esse contexto evidenciou tanto a capacidade de adaptação da categoria quanto a ausência de suporte institucional suficiente.

Além da dimensão tecnológica, os resultados desta pesquisa indicam que há uma crescente sobrecarga funcional, impulsionada por acúmulo de tarefas, carência de infraestrutura e expectativas crescentes por parte do Judiciário. Ao mesmo tempo, a valorização simbólica e remuneratória da profissão não tem acompanhado essa expansão de responsabilidades, gerando insatisfação e desgaste entre os servidores (Costa & Oliveira, 2023).

Entretanto, é importante destacar que parte da literatura enxerga essas transformações como oportunidades. Lima e Torres (2022) defendem que a evolução tecnológica, ao exigir novas habilidades, também reposiciona o oficial como um profissional estratégico, responsável não apenas por cumprir ordens, mas por mediar, interpretar e executar atos judiciais com sensibilidade e precisão.

Dessa forma, os achados deste estudo reforçam a ideia de que os oficiais de justiça ocupam hoje uma posição de transição entre um modelo tradicional de justiça e as exigências de um sistema cada vez mais digital, complexo e orientado por dados. A modernização, embora inevitável, exige também políticas de valorização, formação continuada e revisão das estruturas institucionais que sustentam a função.

## CONCLUSÃO

A pesquisa evidenciou que as atribuições dos oficiais de justiça no Brasil vêm sendo significativamente impactadas pelas inovações tecnológicas e pelas recentes reformas processuais. A análise demonstrou que, embora a essência da função permaneça vinculada à efetivação das decisões judiciais, o modo de exercer essa atividade foi substancialmente alterado,

sobretudo a partir da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), da Resolução nº 354/2020 do CNJ e das medidas emergenciais decorrentes da pandemia de COVID-19.

Essas transformações exigiram uma rápida adaptação por parte dos oficiais de justiça, ampliando suas responsabilidades e competências. O estudo apontou que tais mudanças envolvem não apenas aspectos técnicos, como o uso de ferramentas digitais, mas também desafios institucionais, como a valorização profissional, a sobrecarga funcional e a necessidade de formação contínua.

Dessa forma, conclui-se que o oficial de justiça permanece como figura estratégica para a efetividade do sistema judicial, sendo hoje um elo entre a justiça digital e a realidade social. A modernização em curso, embora necessária e irreversível, deve ser acompanhada de políticas públicas que assegurem melhores condições de trabalho, reconhecimento institucional e investimentos em capacitação.

Como limitação, ressalta-se o caráter exclusivamente bibliográfico da pesquisa, o que sugere, como perspectiva futura, a realização de estudos empíricos com profissionais da área, a fim de aprofundar a compreensão dos impactos reais dessas transformações no cotidiano da categoria.

Como afirmam Mattos e Lelis (2024), "valorizar o oficial de justiça é reconhecer que a 2932 Justiça 4.0 não pode prescindir daqueles que transformam decisões judiciais em atos concretos, aproximando o Estado da cidadania e garantindo a efetividade jurisdicional".

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Código de Processo Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 17 mar. 2015.
2. COSTA, G. P.; OLIVEIRA, T. S. Valorização e desafios da carreira do oficial de justiça no contexto digital. *Revista Brasileira de Direito e Tecnologia*, v. 12, n. 2, p. 45–60, 2023.
3. FERREIRA, A. C. C. O processo judicial eletrônico na Comarca de Nova Olinda do Norte/AM: uma abordagem histórica da virtualização até a adesão ao Programa “Justiça 4.0”. Universidade Federal Fluminense, 2025. Trabalho de Conclusão de Curso.
4. FREITAS, J. L.; BATISTA, M. A evolução histórica da função do oficial de justiça. *Revista Brasileira de Direito Processual*, v. 14, n. 2, p. 55–70, 2022.
5. LIMA, R. C.; TORRES, P. S. O novo perfil do oficial de justiça: entre a tradição e a inovação. *Revista de Estudos Judiciários*, v. 11, n. 1, p. 71–89, 2022.
6. MACÊDO, V. A.; PILA, G. Transformações no cumprimento de mandados em tempos de pandemia. *Revista Justiça em Movimento*, v. 15, n. 4, p. 77–94, 2024.

7. MATTOS, F. Q.; LELIS, H. R. O oficial de justiça e o juízo 100% digital. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 2024.
8. MENDONÇA, J. V. M. G. Paradoxo da acessibilidade da justiça e exclusão digital na comarca de Três Pontas-MG. *Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)*, 2024. Monografia.
9. SILVA, M. R.; ANDRADE, T. C. Transformação digital no Judiciário: impactos organizacionais e desafios operacionais. *Revista Brasileira de Administração Pública e Justiça*, v. 19, n. 2, p. 85-102, 2023.